



FIBRIA CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807 | Código CVM nº 12793

AVISO AOS ACIONISTAS

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** ("Companhia") comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, às 10h ("AGO"), foi, dentre outras matérias, declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendos pela Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 257.750.384,59 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a R\$ 0,465925316 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei nº 6.404/76 e do artigo 31, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos dividendos observará o seguinte procedimento:

1. O pagamento dos dividendos no Brasil será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 15 de maio de 2018.
2. Terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 03 de maio de 2018, inclusive.
3. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 04 de maio de 2018, inclusive.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data de efetivo pagamento.
5. Os dividendos são isentos de Imposto de Renda, de acordo a legislação em vigor.
6. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
7. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através das seguintes agências especializadas no atendimento a acionistas:



RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52– 2º andar

Centro – Rio de Janeiro/RJ

SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo

Centro - São Paulo/SP

Os acionistas que estiverem fora das localidades acima poderão entrar em contato através dos seguintes telefones:

Capitais e regiões metropolitanas: (11) 3003-9285

Demais localidades: 0800-720-9285

8. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor de Relações com Investidores

FIBRIA CELULOSE S.A.

Publicly-Held Company



Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 60.643.228/0001-21
Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code No. 12793

NOTICE TO SHAREHOLDERS

FIBRIA CELULOSE S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that, in the Ordinary General Shareholders' Meeting held on April 27th, 2018, at 10:00 am ("General Meeting"), among other matters, it was declared the distribution and approved the payment of dividends by the Company related to the fiscal year ended on December 31st, 2017, in the total amount of R\$ 257,750,384.59 (two hundred and fifty seven million, seven hundred and fifty thousand, three hundred and eighty four reais and fifty nine centavos) equivalent to R\$ 0.465925316 per ordinary share issued by the Company, disregarding treasury shares, corresponding to twenty-five (25%) percent of the adjusted net income to be distributed to shareholders as compulsory minimum dividend, pursuant to the Brazilian Corporation Law and Article 31, item III of the Company's By-laws.

The payment of dividends shall observe the following procedure:

1. The payment of the dividends in Brazil shall be made in national currency, in one installment, on May 15, 2018.
2. Shall be entitled to the declared dividends those persons that are enrolled as shareholders of the Company on the base date of (including) May 3rd, 2018.
3. As from May 4th, 2018 (including), the Company's shares shall be traded "*ex-dividends*".
4. There shall not be monetary adjustments or incidence of interest from the date in which the dividends were declared until the date of their payment.
5. The dividends are exempt from income tax, pursuant to applicable law.
6. The shareholders will have their credits available in the bank domicile provided by each shareholder to Itaú Unibanco S.A., the institution responsible for bookkeeping the Company's shares.



7. Shareholders whose records do not contain the number of their individual or corporate taxpayer ID (CPF/CNPJ), or the indication of "Bank/Branch/Account", shall receive their dividends from three (3) business days onwards from the date they update their records at the electronic files of Itaú Unibanco S.A., which can be done at any of the following branches specialized in shareholders assistance:

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52– 2º andar
Centro – Rio de Janeiro/RJ

SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo
Centro - São Paulo/SP

Shareholders outside these localities might enter in contact on the following telephone numbers:

Capital city and metropolitan region: (11) 3003-9285

Other localities: 0800-720-9285

8. The shareholders whose shares are filed with institutions that render securities custodial services shall have their dividends credited in accordance with the procedures established by the depositary institutions.

São Paulo, April 27th, 2018.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Investor Relations' Officer